



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO N° 01/2025

O Doutor MARCIO ANTONIO DE PAULA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, FAZ SABER que na data e horário abaixo, serão levados à Praça/Leilão os bens relacionados no presente edital, exclusivamente de forma eletrônica (on-line) por meio do site www.jeleiloes.com.br.

PRAÇA/LEILÃO : 02 de abril de 2025

HORÁRIO: A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil.

LOCAL : Modalidade eletrônica (On-line)
ENDEREÇO : www.jeleiloes.com.br
LEILOEIRO : Jorge Vitorio Espolador

1.1 PROCESSO: 0000343-41.2014.5.09.0127 (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: EDSON CARVALHO

EXECUTADOS: JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECANICA LTDA; MARCO ANTONIO BOMTEMPO; NEUSA MARIA VARELLA BOMTEMPO

1.2 PROCESSO: 0000063-26.2021.5.09.0127 (Cumprimento de sentença)

EXEQUENTES: AUGENTIL RODRIGUES DA SILVA; CELIO GILDO PAES; JOSE CARLOS DA SILVA

EXECUTADA: JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECANICA LTDA; MICHEL ANGELO BOMTEMPO; AGROINDUSTRIA ENGENHO TERRA VERMELHA LTDA

BEM N° 1) Uma área de terras com 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), dentro dos lotes sob n° 28, 3 e 4-A, da Secção Chácara Assaí, atualmente dentro do perímetro urbano de Assaí, com divisas e confrontações constantes na matrícula **n° 1.316** do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí-PR.

BEM N° 2) Uma área de terras com 9.380,00m² (nove mil, trezentos e oitenta metros quadrados), dentro dos lotes sob n°s 1, 2 e 62 da Secção Chácara Assaí, atualmente dentro do perímetro urbano de Assaí, contendo benfeitorias, com divisas e confrontações constantes na matrícula **n° 2.489** do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí-PR;

Endereço atualizado dos dois imóveis: Rua Rio de Janeiro, 55, Assaí-PR.

Benfeitorias: As duas matrículas têm benfeitorias em comum com área construída de aproximadamente 7.247,87 metros quadrados, segundo a prefeitura municipal de Assaí-PR

Inscrição municipal n°s 01.006.0D16.0004.001 .001; 01.006.0D16.0004.002.002;
01.006.0D16.0004.003.003; 01.006.0D16.0004.004.004; 01.006.0D16.0004.004.004;



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

01.006.0D16.0004.004.004; 01.006.0D16.0004.005.005; 01.006.0D1 6.0004.006.006 e 01.006.0D16.0004.007.007.

Ocupação: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS DOIS IMÓVEIS: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 15/10/2024.

DEPOSITÁRIO: Neusa Maria Varella Bomtempo

End.: Av. Rio de Janeiro, 55, Assaí-PR.

ÔNUS: Matrícula nº 1.316 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí-PR.

AV-7/1.316) Averbação de certidão Distribuição a pedido da Vara Cível e Anexos de Assaí, dos autos de Execução de Sentença Arbitral 0069505-98.2012.8.16.0014 da Vara Cível e Anexos de Assaí, em que é exequente Valpir Borges Pinto e executado Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.;

AV-8/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos de Ação Pública 0000459.13.201509.0127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR;

R.9/1.316) – Hipoteca Judiciária - Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, processo nº 00709-2012-093-09-00-2, Autor: Davi Alves de Andrade, Réu: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.;

R.10/1.316) – Penhora - Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, processo nº 00709-2012-093-09-00-2, Exequente: Davi Alves de Andrade, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.11/1.316) – Penhora - Execução Cumprimento de Sentença de Assaí/PR, Autos: 0069505-98.2012.8.16.0014, Exequente: Valpir Borges Pinto, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.15/1.316) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5005711-02.2017.4.04.7001/PR, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.16/1.316) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR, Processo: 0002100-67.2017.8.16.0047, Ativo: União - Fazenda Nacional e polo Passivo: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.17/1.316) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5011188-40.2016.4.04.7001/PR, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.18/1.316) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR. Processo: 0003354-17.2013.8.16.0047, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.19/1.316) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5001497.95.2015.4.04.7001/PR, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.20/1.316) – Penhora - Fazenda Pública de Assaí/PR, Processo: 5005595- 30.2016.4.04.7001/PR, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional e Passivo: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.25/1.316 – Penhora - 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, Autos: ATOrd 0000692-78.2013.5.09.0127, Exequente: Augentil, Rodrigues da Silva, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

R.27/1.316) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, processo: 5008477-91.2018.4.04.7001, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional, Executada Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

R.29/1.316) – Penhora - Vara da Fazenda Pública de Assaí/PR, Autos: 0002917-73.2013.8.16.0047, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

AV-38/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos 0000546-32.2019.5.09.0093 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;

AV-39/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos 0001195-02.2013.5.09.0127 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;

R.43/1.316) – Hipoteca Judiciária – Autos nº 0001356-98.2022.8.16.0014, em favor da COPEL distribuição, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina,

R.45/1.316) – Penhora – 7ª Vara Federal de Londrina, Autos: 5017671-23.2015.4.04.7001, Exequente: União Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

R.48/1.316) – Penhora – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Autos: 0000343-41.2014.5.09.0127, Exequente: Edson Carvalho, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

AV-50/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos 0003967-61.2018.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí;

AV-52/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos 0000811-65.2018.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

ÔNUS: Matrícula 2.489 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí-PR.

R-5/2.489) Penhora nos autos nºs 010/00 e 018/00 de Execução Fiscal da Vara Cível de Assaí-PR, em que é requerente Fazenda Pública do Estado do Paraná e requerido Jumbo - Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.;

R-6/2.489) Penhora nos autos nºs 0275/98 e 017/99 de Execução Fiscal da Vara Cível de Assaí-PR, em que é requerente Fazenda Pública do Estado do Paraná e requerido Jumbo - Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.;

R-7/2.489) Penhora nos autos nº 01/99 de Execução Fiscal da Vara Cível de Assaí-PR, em que é requerente Fazenda Pública do Estado do Paraná e requerido Jumbo - Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda;

AV-9/2.489) Averbação de certidão Distribuição a pedido da Vara Cível e Anexos de Assaí dos autos de Execução de Sentença Arbitral 0069505-98.2012.8.16.0014 da Vara Cível e Anexos de Assaí, em que é exequente Valpir Borges Pinto e executado Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda;

AV-10/2.489) Indisponibilidade de bens nos autos de Ação Pública 0000459.13.2015.5.09.0127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR;

R.11/2.489 – Hipoteca Judiciária - Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR,

R.12/2.489) – Penhora - Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, processo nº 00709-012-093-09-00-2, Exequente: Davi Alves de Andrade, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

R.13/2.489) – Penhora - Vara da Fazenda Pública de Assaí/PR, Autos: 0003015.58.2013.8.16.0047, Exequente: Conselho Regional de Química da 9ª Região, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

- R.14/2.489) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR, Autos: 0069505-98.2012.8.16.0014, Exequente: Valpir Borges Pinto, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.017/2.489) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR, Processo: 0002100-67.2017.8.16.0047, Ativo: Uniao - Fazenda Nacional e polo Passivo: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.018/2.489) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5011188-40.2016.4.04.7001/PR, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.019/2.489) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR, Processo: 0003354-17.2013.8.16.0047, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.020/2.489) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5005595-30.2016.4.04.7001/PR., Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- AV.21/2.489) – Indisponibilidade De Bens – Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Assaí/PR, processo: 0000790-65.2013.8.16.0047.
- R.22/2.489) – Penhora - Fazenda Pública de Assaí/PR, Processo: 5005512-25.2017.8.16.0047, Ativo: Procuradoria da Fazenda Nacional e Passivo: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.25/2.489) – Penhora - 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, Autos: ATOrd 0000692-78.2013.5.09.0127, Exequente: Augentil, Rodrigues da Silva, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.28/2.489) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, processo: 5008477-91.2018.4.04.7001, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional, Executada Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.29/2.489) – Penhora - Vara da Fazenda Pública de Assaí/PR, Autos: 0002917-73.2013.8.16.0047, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- AV-35) Penhora de bens nos autos de Ação Pública 0000459.13.201509.0127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR;
- AV-38/2.489) Indisponibilidade de bens nos autos 0000546-32.2019.5.09.0093 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;
- AV-39/2.489) Indisponibilidade de bens nos autos 0001195-02.2013.5.09.0127 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;
- R.43/2.489) – Hipoteca Judiciária – Autos n° 0001356-98.2022.8.16.0014, em favor da COPEL distribuição, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina,
- R.45/2.489) – Penhora – 7ª Vara Federal de Londrina, Autos: 5017671-23.2015.4.04.7001, Exequente: União Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.46/2.489) – Penhora – 7ª Vara Federal de Londrina, Autos: 5029493-96.2021.4.04.7001, Exequente: União Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.48/2.489) – Penhora – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Autos: 0000343-41.2014.5.09.0127, Exequente: Edson Carvalho, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- AV-51/2.489) Indisponibilidade de bens nos autos 0003967-61.2018.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí;



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

AV-53/2.489 Indisponibilidade de bens nos autos 0000811-65.2018.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

2. PROCESSO: **0000083-85.2022.5.09.0093** (Rito Sumaríssimo)

EXEQUENTE: VALQUIRIA DIAS REZENDE DA SILVA

EXECUTADOS: FAMILY ANGRAS CONFECÇÕES LTDA; DORCA CONFECÇÕES LTDA

BEM 01: Uma prespontadeira industrial, 2 agulhas alternadas, ótimo estado, usada em camisaria, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

BEM 02: Uma máquina industrial, 2 agulhas, ombro a ombro, ponto corrente, usada para fazer camiseta, seminova, avaliada em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) em 05/06/2024, id 2f94429.

DEPOSITÁRIO: Neide Ferreira da Silva

End.: Rua Manoel Ribas, 1465, centro, Assaí-PR

ÔNUS: Nada consta.

3. PROCESSO: **0000198-09.2019.5.09.0127** (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: LUIS ANTONIO PEREIRA

EXECUTADA: BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI; ROBERTO TERUO KASHIWAQUI; LIODI KASHIWAQUI

BEM: Lote nº 01 da quadra E, com a área de 335,14m², localizado na esquina da rua Padre José Kentenich com a Rua Oton di Tommaso Bastos, s/n no Município de C. Procópio-PR, matrícula nº **13.333** do 2º S.R.I. de C. Procópio-PR, contendo início de construção em alvenaria (com estrutura já concluída e parte das paredes sem levantadas - construção parada há tempo). Propriedade do Sr. ROBERTO TERUO KASHIWAQUI, CPF:750.513.469-87.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 28/08/2024, id 20d4cee.

DEPOSITÁRIO: Roberto Teruo Kashiwaqui.

End.: Rodovia Estadual, PR 160 KM 31/32, Nova Fátima-PR

ÔNUS:

AV09/13.333 - Indisponibilidade de bens nos autos 0000198-09.2019.5.09.0127 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR;

R-10/13.333 - Penhora de bens nos autos de nº 0000198-09.2019.5.09.0127 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Luís Antônio Pereira.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

OBSERVAÇÃO: Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

4. PROCESSO: **0000232-23.2015.5.09.0127** (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: ADEMAR LUIZ JUNIOR

EXECUTADOS(AS): KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, E.E.D.T - TRANSFORMADORES DE DISTRIBUICAO DE EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, AMERICO MASARU SHISHIDO; RENAN SIMPLICIO RIBEIRO

BEM: Lote de terras sob o nº 222, da Quadra nº 17, com área de 10.760,45m², situado na Rua João Reghin, Vila Ipiranga, na cidade de Cornélio Procópio-PR, com os limites e confrontações indicados na matrícula **nº 8.561** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio-PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) em 30/10/2024, id 69dd43d.

DEPOSITÁRIO: Americo Masaru Shishido

End: Rua Emília Gomes Henrique, 192, Vila Ipiranga, Cornélio Procópio-PR

ÔNUS: R-04) Penhora de bens nos autos de nº 0000248-45.2013.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Priscila Siqueira Leite.

R-05) Penhora de bens nos autos de nº 011700-85.2001.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Ricardo Aparecido Hoffmann.

R-06) Penhora de bens nos autos de nº 0101400-54.2007.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Glaision Ronivaldo de Azevedo.

R-07) Penhora de bens nos autos de nº 0000810-93.2012.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor União.

R-08) Penhora de bens nos autos de nº 0015200-20.2002.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Adalberto Luiz de Oliveira.

R-09) Penhora de bens nos autos de nº 0014700-17.2003.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Edilson Aparecido Muniz.

R-10) Penhora de bens nos autos de nº 0000552-54.2010.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Reinaldo Carlos.

R-11) Penhora de bens nos autos de nº 0000076-11.2013.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Americo Masaru Sishido.

R-12) Penhora de bens nos autos de nº 0000979-12.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Wellington Senefonte.

R-13) Penhora de bens nos autos de nº 00000072-71.2013.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Ezequiel Carlos da Silva.

R-14) Penhora de bens nos autos de nº 0001105-33.2012.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Clovis Antonio Medeiros.

R-15) Penhora de bens nos autos de nº 0000534-91.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Thiago da Silva Santos.

R-16) Penhora de bens nos autos de nº 0000913-90.202015.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Jair Nazareth.

R-17) Penhora de bens nos autos de nº 0000958-36.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Fernanda Quintino Gonçalves.

R-18) Penhora de bens nos autos de nº 0000157-23.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Laercio dos Santos.

R-19) Penhora de bens nos autos de nº 0000472-17.2015.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Paulo Henrique da Silva.

R-20) Penhora de bens nos autos de nº 0001067-79.2016.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor João Paulo Cassarotti.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

- R-21) Penhora de bens nos autos de nº 0000016-33.2016.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Izildo de Oliveira.
- Av-22) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000314-88.2017.5.09.00093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-23) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0012958-05.2018.8.16.00075 da 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
- Av-24) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000894-89.2015.5.09.00093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- R-25) Penhora de bens nos autos de nº 0000314-88.2017.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Amarildo dos Santos.
- R-26) Penhora de bens nos autos de nº 0000894-89.2015.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Jessica Mariele dos Santos.
- Av-27) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000248-45.2013.5.09.00127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-28) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000016-33.2016.5.09.00093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-29) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000051-22.2015.5.09.00127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;
- Av-30) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000232-23.2015.5.09.00127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;
- Av-31) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000979-12.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;
- R-32) Penhora de bens nos autos de nº 0012958-05.2019.8.16.0075 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio-Pr, credor Município de Cornélio Procópio.
- R-33) Penhora de bens nos autos de nº 0000051-22.2015.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Wilson Senefonte.
- Av-34) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000534-91.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;
- Av-35) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000992-79.2012.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;
- R-36) Penhora de bens nos autos de nº 0000232-23.2015.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Pr, credor Ademar Luiz Junior;
- Av-37) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000958-36.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;
- Av-38) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000329-62.2014.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

5. PROCESSO: 0000355-55.2017.5.09.0093 (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: ADELIA GUADAHIN

EXECUTADOS(AS): WLW - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ROSEBUD LTDA; KV2 CAMISARIA LTDA; DOM JUAN CONFECÇÕES – EIRELI; BLUE SECRET - CONFECÇÕES LTDA; D. ALMEIDA SILVA – CONFECÇÕES; PAULO DE FREITAS CONFECÇÕES LTDA; ADEMIR DE OLIVEIRA; SUELI APARECIDA DA SILVA; DIEGO AGUIAR JACOB; ANTONIO



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

PAULO DE FREITAS; GILBERTO KHOURI FILHO; LUCINEIA MARIA ALVAREZ SILVA

BEM: Apartamento n° 405 (quatrocentos e cinco), duplex, situado no 4° e 5° pavimento superior/inferior do bloco 7, do "Condomínio Residence Villa Bella", situado à Av. Paul Harris, n° 889, Londrina-Pr, com a área construída de propriedade exclusiva de 77,704m², área de uso comum de 13,4136m², perfazendo uma área construída de 91,1176m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,003330 e quota do terreno de 57,5283m², um terraço com área de 24,9190m² e vaga descoberta n° 319 (trezentos e dezenove), sobre o terreno com área de 10,9766m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "ao norte com apto 403, ao sul com apto 407, ao leste com área de lazer e a oeste com hall de circulação interna; matrícula: **37.793** do 3° Ofício Do Registro De Imóveis De Londrina/Pr; Localização: Av. Paul Harris, n° 88, apto. 405, bloco 7, em Londrina/Pr; Ocupação: residência do Sr. Erick Rafael Da Silva Pypcak, que declarou ser atual proprietário do imóvel;

AVALIAÇÃO: R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) em 27/08/2024, id 45ee435.

DEPOSITÁRIO: Erick Rafael Da Silva Pypcak

End: Av. Paul Harris, n° 88, apto. 405, bloco 7, em Londrina/Pr

ÔNUS: Av06-37.793) Averbação referente aos autos n° 8153/2008, junto a 1ª Vara de Família de Londrina.

R-07-37.793) Penhora de bens nos autos de n° 71769-99.2012, junto a 9ª Vara Cível de Londrina, credor Sicoob.

Av-08-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 02077201301909002 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-11-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 06551201401909006 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-17-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 0001806-91.2012.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av-18-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 1100201401909002 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-19-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 0000396-27.2014.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

R-20-37.793) Penhora de bens nos autos de n° 0040559-19.2012.8.16.0014, junto a 2ª Vara Cível de Londrina, credor Banco Bradesco.

Av-21-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 0001211-31.2012.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina.

R-22-37.793) Penhora de bens nos autos de n° 0039839-52.2012.8.16.0014, junto a 3ª Vara Cível de Londrina, credor Banco Bradesco.

Av-26-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 0001068-48.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-27-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 0000999-16.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-29-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 0001045-05.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-30-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 0000981-82.2013.8.16.0121 da Vara Cível de Nova Londrina.

Av-31-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos n° 0001024-12.2017.5.09.0513 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

- Av-32-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000166-72.2017.5.09.0127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-33-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001045-05.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-34-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000637-03.2015.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-35-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001023-62.2017.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina.
- R-36-37.793) Penhora de bens nos autos de nº 0031372-74.2018.8.16.0014, junto a 8ª Vara Cível de Londrina, credor Condomínio Villa Bella.
- Av-37-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000535-66.2017.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-38-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000185-83.2017.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-39-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001058-17.2017.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-40-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000357-25.2017.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-41-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0039839-52.2012.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina.
- Av-42-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000973-72.2012.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina.
- Av-43-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000177-04.2017.5.09.0127 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-44-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000181-41.2017.5.09.0127 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-45-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000181-41.2017.5.09.0127 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-46-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001036-53.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-47-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000824-37.2014.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-48-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000824-37.2014.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-49-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001036-53.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-50-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000965-85.2016.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-51-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000965-85.2016.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-52-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001034-83.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-53-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000781-45.2013.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-54-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000187-53.2017.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

Av-55-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000187-53.2017.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av-56-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000734-92.2015.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-57-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000734-92.2015.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-58-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001068-48.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-59-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000824-37.2014.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-60-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000198-82.2017.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av-61-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001168-47.2016.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

OBSERVAÇÃO: Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

6. PROCESSO: **0000743-50.2017.5.09.0127** (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: NELSON VICENTIN

EXECUTADAS: RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE – EIRELI; VALMIR SANI; ANGELA MARIA AVELINO SANI; JACKELINE CRISTINA SANI; JACKELINE CRISTINA SANI JORGE

BENS: Bem nº 01: Lote número 14, da quadra nº 234, com área de 454,20 metros quadrados, do Jardim Bandeirantes, em Cornélio Procópio-PR, com medidas, divisas e confrontações constantes na matrícula nº **2.529** do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio-PR, avaliado em R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais);

Bem nº 02: Lote número 15, da quadra nº 234, com área de 384,00 metros quadrados, do Jardim Bandeirantes, em Cornélio Procópio-PR, com medidas, divisas e confrontações constantes na matrícula nº **2.530** do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio-PR, avaliado em R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Localização dos imóveis: Av. da Saudade, s/n, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR.

Obs: o lote nº 14 possui edificação em alvenaria que ocupa também uma parte menor do lote nº 15.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS 2 IMOVEIS: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) em 15/12/2023, id d7bf8d4.

DEPOSITÁRIO: Jackeline Cristina Sani Jorge

End: Av. da Saudade, s/n, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR.

ÔNUS: Bem 01: Av07-2.529) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000387-94.2016.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av08-2.529) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001010-71.2010.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av09-2.529) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001584-26.2012.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

Av10-2.529) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000743-50.2017.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

R-11-2.529) Penhora de bens nos autos de nº 0000387-94.2016.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Daiane Rodrigues do Amaral.

R-12-2.529) Penhora de bens nos autos de nº 0006700-88.2007.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Ivone Guedes de Moura.

R-13-2.529) Penhora de bens nos autos de nº 0001010-71.2010.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Patricia Ribeiro dos Santos.

R-14-2.529) Penhora de bens nos autos de nº 0000743-50.2017.5.09.0127, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Nelson Vicentin.

R-15-2.529) Penhora de bens nos autos de nº 0000985-24.2011.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Roseli Cury de Andrade.

Av19-2.529) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0005449-38.2010.8.16.0075 da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.

Bem 02: Av07-2.530) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000387-94.2016.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av08-2.530) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001010-71.2010.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av09-2.530) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001584-26.2012.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av10-2.530) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000743-50.2017.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

R-11-2.530) Penhora de bens nos autos de nº 0000387-94.2016.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Daiane Rodrigues do Amaral.

R-12-2.530) Penhora de bens nos autos de nº 0006700-88.2007.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Ivone Guedes de Moura.

R-13-2.530) Penhora de bens nos autos de nº 0001010-71.2010.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Patricia Ribeiro dos Santos.

R-14-2.530) Penhora de bens nos autos de nº 0000743-50.2017.5.09.0127, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Nelson Vicentin.

R-15-2.530) Penhora de bens nos autos de nº 0000985-24.2011.5.09.0093, junto a Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, credor Roseli Cury de Andrade.

Av19-2.530) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0005449-38.2010.8.16.0075 da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

OBSERVAÇÃO: Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

7. PROCESSO: **0000846-18.2024.5.09.0093**- Carta Precatória oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Londrina, extraída dos autos nº 0000050-04.2019.5.09.0513

EXEQUENTE: MIRIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES

EXECUTADO: DHIEGO CARLOS RAIMUNDO



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

BEM: Um veículo Marca/Modelo VW/ GOL SPECIAL, placa AJX8675, ano 2001/2001, cor branca, Chassi: 9BWCA05Y01T175444, veículo em péssimo estado, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em 19/11/2024, id 366363f.

DEPOSITÁRIO: Jéssica Renata Barbosa

End.: Rua Laura Attizano Landgraf, 204, São Silvestre, Cornélio Procópio/PR.

ÔNUS: Nada consta.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.
- 2) Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 01/04/2025. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia 01/04/2025.
- 3) Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante junto ao respectivo CRI/Detran.
- 4) Ressalta-se a possibilidade de arrematação em pagamento parcelado, por meio de proposta do interessado ao juiz, observando-se o teor dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.
- 5) O deferimento da arrematação observará, se for o caso, as disposições contidas no art. 843, do CPC.
- 6) Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo. O presente edital servirá de intimação das partes e seus procuradores, proprietários e/ou credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbado que não sejam intimados por qualquer razão, inclusive de que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT, bem como lance por meio eletrônico (on-line).
- 7) A alienação judicial será dividida em duas etapas: A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
- 8) Leilão eletrônico: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeileioes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1ª e/ou 2ª etapa do Leilão, ser responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho servindo, também, como edital de intimação de Praça/Leilão.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2025.

RUI RAPCINSKI JUNIOR

Diretor de Secretaria

MARCIO ANTONIO DE PAULA

Juiz Titular de Vara do Trabalho